RESOLUÇÃO Nº 16/98

Excluir e transformar disciplinas obrigatórias em optativas da CEUNES.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.019/96-03 – Pró-Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão:

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de julho de 1998;

RESOLVE:

- Art. 1º Excluir as disciplinas de Língua Estrangeira do currículo de Letras-Português da CEUNES.
- Art. 2º Transformar a disciplina obrigatória, Monografia-Lingüistica, sob código CEU 03246 e Monografia-Literatura, 30 h, CEU 03248 em disciplina optativa, ficando o aluno obrigado a cumprir uma das duas.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1998

CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA NA PRESIDÊNCIA